

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 999055876.000043/2020-71, deliberação do CONDEPSI dia 17/04/2020, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 22/06/2020 e Resolução 471/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a psicóloga Dagmara Yuki Vieira Tomotani Myrria , CPF 793.***.***-91, como professora voluntária do Departamento de Psicologia, conforme dados a seguir:

Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2023

Departamento/curso: Psicologia

Docente Supervisor: José Juliano Cedaro

Disciplinas: Psicologia em Instituições de Saúde I e II

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 25/2020/NUSAU, de 25/06/2020, publicada no BS nº 054, de 25/06/2020, página 7, que credenciou a psicóloga de que trata o caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 30/06/2020, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447890** e o código CRC **D298F680**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 25/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão e Eleição para representantes de servidor técnico e discente (titular e suplente) ao Conselho Departamental de Biologia, de acordo com processo SEI 999055891.000076/2020-23, e despacho [0448092](#):

MSc. Gean Carla da Silva Sganderla – Presidente

Dra. Renita Betero Correa Frigeri – Membro representante docente

MSc. Ângela Aparecida de Souto Silva – Membro representante servidor técnico

Al. Ana Paula Silva Nascimento – Membro representante discente

Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira – Suplente

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448676** e o código CRC **BEC072F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 26/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão do Processo de Consulta Eleitoral para Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da terra, de acordo com o artigo 2º da Resolução 016/CONSUN/2013 e conforme o processo 999553731.000012/2020-62, ata 0448033.

Representante Docente: Lorena Candice de Araújo Andrade – Presidente

Representante Docente: João Paulo Assis Gobo - membro titular

Representante Docente: Artur de Souza Moret – membro titular

Representante Docente: Jackson Itikawa – 1º suplente

Representante Docente: Paulo Henrique Pereira Pinto – 2º suplente

Representante Docente: Jorge Luis Nepomuceno de Lima - 3º suplente

Representante Docente: Norton roberto Caetano – 4º suplente

Representante Técnico: Aline Adriolo – membro titular

Representante Técnico: Jairo Ildefonso Guimarães Pineyro – suplente

Representante Discente: Ana Paula Silva do Nascimento - membro titular

Representante Discente: Isadora Gonçalves Rodrigues – suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 02/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448678** e o código CRC **1302EA04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 159/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055790.000042/2019-33 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 002/2020/DACPVH/UNIR (0448848);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 18/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de Administração, Gerenciamento e Controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados localizados por todo o país, para abastecimento e manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota, máquinas e equipamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Gestor Titular	Porto Velho
Diego Barbosa Gomes	2037183	Gestor Substituto	
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559	Fiscal Técnico	
Alex de Bastos do Amaral	3125719	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/07/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449024** e o código CRC **8E26ADED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 264/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 23118.002028/2018-05 e nº 999055621.000356/2020-11; considerando a Portaria nº 452/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.08.2018, publicada no B.S. Nº 068 de 21/08/2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0449193/2020/DAP/UNIR de 06.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria nº 452/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.08.2018, publicada no B.S. Nº 068 de 21/08/2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 10.07.2018 e financeiro a partir de 01.08.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.08.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/07/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449211** e o código CRC **E2244290**.

Referência: Processo nº 999055621.000356/2020-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0449211



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR, de 03.01.2020, art. 48; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento do item 9.1.1 previsto no Projeto Básico, anexo I ao Edital RDC nº 01/2018 - UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 999119606.000005/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **JC Construções Civis LTDA EPP**, CNPJ nº 63.749.840/0001- 71, sediada na Rua Alexandre Guimarães, 2238, Sala 01 - Térreo, Bairro Mato Grosso, Porto Velho/RO, CEP: 76804-384, as sanções administrativas denominadas a seguir com fulcro na Lei nº. 8.666/1993, art. 87, incisos I, II e III, c/c nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 do Projeto Básico, anexo I ao Edital RDC nº 01/2018 / UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955229.000077/2018-11, cujo Contrato Administrativo nº 4/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR foi assinado em 21/01/2019, tendo extrato publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, pág. 61, seção 3:

I - **Advertência**;

II - **Multa Moratória** no valor de R\$ 124.189,57 (cento e vinte e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

III - **Multa Compensatória** no valor de R\$ 164.409,07 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e nove reais e sete centavos);

IV - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/07/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449349** e o código CRC **1B6CBAD9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

A Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Renata da Silva Nobrega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Prof.^ª Dr.^ª Maria Rosangela Soares (SIAPE 1865817), Prof. Dr. Michel Watanabe (SIAPE 2313615) e Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (SIAPE 2248433) sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Docente pelo(a) Discente, do Departamento de Educação do Campo, no ano de 2020.

Art. 2º A comissão terá trinta minutos semanais para se dedicar a essa atividade, com duração de um ano, e no final de cada semestre letivo os resultados das avaliações deverão ser encaminhados ao Departamento de Educação do Campo em forma de relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Prof.^ª Dr.^ª Renata da Silva Nobrega
Vice Chefe do Departamento de Educação do Campo
Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/07/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449397** e o código CRC **DCC951DC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

A Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do Campus de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^ª. Dr^ª. Renata da Silva Nobrega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Dr. Santiago Silva de Andrade (2248552), Dr. Michel Watanabe (SIAPE 2313615), o servidor técnico Lucas Henrique Vieira Lenci (SIAPE 2115926) e os acadêmicos João Lucas Pena Souza (titular) e Núbia Lopes da Silva (suplente) para comporem a Comissão Eleitoral para Eleição da Chefia do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá 45 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Prof.^ª Dr.^ª Renata da Silva Nobrega
Vice Chefe do Departamento de Educação do Campo
Portaria 298/2019/GR/UNIR, de 11 de abril de 2019



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/07/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449404** e o código CRC **AA00ADA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 15/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo SEI nº 999119653.000034/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834) e Tadeu Pereira dos Santos (1358214) para compor a Comissão de Avaliação Docente pelo Discente do Departamento Acadêmico de História, referente ao primeiro e segundo semestre de 2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 01/07/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449506** e o código CRC **E08343AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 265/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955892.000004/2018-05**; considerando a **Portaria nº 615/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.11.2018, publicada no B.S. nº 095, de 27.11.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0449595/2020/DAP/UNIR de 1º.07.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a **Portaria nº 615/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.11.2018, publicada no B.S. nº 095, de 27.11.2018**, que concedeu Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **PABLO NUNES VARGAS**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 07.08.2018 e financeiro a partir de 13.09.2018, ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.09.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/07/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449613** e o código CRC **8F9BE5DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 302/2020/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955380g.000002/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20/02/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROGÉRIO GONÇALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 2361498, cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Diretoria do *campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449620** e o código CRC **30FB158C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 303/2020/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000363/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20/06/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JONATAN CANDIDO DA SILVA, SIAPE nº 2131291, cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Setorial do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/07/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449637** e o código CRC **C82F194B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 304/2020/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119654.000033/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO GARCIA CARDOSO, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1639713, da função de Gerente de Atendimento ao Público do *Campus* de Vilhena, a partir de 23/06/2020.

Art. 2º Designar a servidora LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1046772, para a função de Gerente de Atendimento ao Público do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), a partir de 02/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 01/07/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449680** e o código CRC **F3BBF85F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 305/2020/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991196005.000061/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por Invalidez Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1646315, ocupante do Cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga nº 583970, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450063** e o código CRC **A3A226E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 13/2020/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo nº 999553793.000004/2019-58; considerando a Portaria Nº 11/2020/DGP/PRAD/UNIR, de 24.06.2020, publicada no B.S. Nº 054, de 25.06.2020, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho DGP (0449981);

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 11/2020/DGP/PRAD/UNIR, de 24.06.2020, publicada no B.S. Nº 054, de 25.06.2020, que concedeu Horário Especial à servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, SIAPE nº 1658110, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA campus de Cacoal, nos seguintes termos: **onde se lê:** “(...) até a data de 01.06.2021”. **leia-se:** “(...) período de 02.06.2020 a 01.06.2021”.

Art. 2º - Convalidar o horário especial no período de 02.06.2020 a 24.06.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/07/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450069** e o código CRC **EA33D1F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 306/2020/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055786.000059/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor SEBASTIÃO PINTO, Matrícula SIAPE nº 0396875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, com denominação de Professor Associado, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, *campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EC nº 47/2005, Art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, Art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 18/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/07/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450078** e o código CRC **496E61B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 307/2020/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020429.000025/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº 1569729, lotado na Auditoria Interna, para cursar Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU), na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), no período de **01/07/2020 a 20/07/2020**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 201/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Convalidar o afastamento do dia 01/07/2020, do servidor FÁBIO FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/07/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450094** e o código CRC **3E69E69B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 308/2020/GR/UNIR, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999551421.000025/2020-18,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, SIAPE nº 3135460, Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Projetos Políticos Pedagógicos/Substituto, da PROGRAD, no período de 03/07/2020 a 11/07/2020, em virtude das férias da titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, no período de 22/06/2020 a 02/07/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/07/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450106** e o código CRC **8CCD071C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2020/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, Portaria nº 902/2016/GR/UNIR de 27.09.2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99991580.000022/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Profª Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguiar da Coordenação do Curso de Língua Materna Indígena, doravante denominado como Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas/turma especial PARFOR.

Art. 2º - NOMEAR a Profª. Geane Valesca da Cunha Klein, como Coordenadora do Curso de Língua Materna Indígena, doravante denominado como Letras Língua Portuguesa e suas Literaturas/turma especial PARFOR, a partir de 01/07/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 01/07/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449510** e o código CRC **AA49DC09**.

Referência: Processo nº 99991580.000022/2018-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0449510